



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de  
Estado de Ciência e Tecnologia Universidade Estadual  
do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**  
**EDITAL Nº 01/2025**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**UENF**

**1. INTRODUÇÃO**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF)  
TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL 01/2025, SELEÇÃO DE BOLSISTAS-  
EMENDA PARLAMENTAR SEI- 120001/000401/2025**

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2352, torna pública a abertura do processo seletivo, através do edital 01/2025, para a contratação de 04 ( **quatro** ) **bolsistas** conforme as condições estabelecidas neste edital

**1. OBJETO.**

O presente edital tem por objetivo, selecionar 04( quatro) bolsistas para atuarem em atividades institucionais vinculadas à UENF, com carga horária de 20 ( vinte) horas semanais, durante o período de 08 (oito) meses.

**Distribuição das vagas:**

- **02 ( duas) bolsas para atuar no Setor de Compras;**
- **01 ( uma) bolsa para atuar no Setor de Planejamento;**
- **01 ( uma) bolsa para atuar na Reitoria.**

**2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.**

Poderão se inscrever candidatos (as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Ser alfabetizado e possuir habilidades no uso de tecnologias digitais;
- c) Residir na região Noroeste Fluminense;
- d) Ter disponibilidade para atuar presencialmente na cidade de Campos dos Goytacazes, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, no turno da manhã ou tarde, totalizando 20 (vinte) horas semanais.
- e) Ter concluído o Ensino Médio ou o Ensino Técnico.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de  
Estado de Ciência e Tecnologia Universidade Estadual  
do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

### **3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições estarão abertas de 14 a 25 de abril de 2025, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com o envio da documentação listada no item 4 para o endereço:

e-mail : [inscricoes.reitoria@uenf.br](mailto:inscricoes.reitoria@uenf.br)

**Período: Do dia 14/04/2025 até o dia 25/04/2025.**

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ( formato em PDF) PARA INSCRIÇÃO:**

- Currículo Vitae atualizado;
- Extrato escolar atualizado ( Ensino médio ou técnico);
- Cópia de RG;
- Cópia do CPF.

### **5. PROCESSO SELETIVO.**

A seleção será realizada por comissão designada pela UENF e constará das seguintes etapas:

- a) Análise documental é curricular dos(as) candidatos (as);
- b) Entrevista ( caso necessário, a critério da comissão).

Os critérios de avaliação envolverão:

- Escolaridade e histórico acadêmico;
- Experiência anterior e habilidades descritas no currículo;
- Adequação do perfil às atividades previstas no projeto.

### **6. RESULTADO.**

O resultado será divulgado no site oficial da UENF ( [www.uenf.com.br](http://www.uenf.com.br)) até o dia 12 de maio de 2025, e os(as) selecionados(as) serão também comunicados por e-mail.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de  
Estado de Ciência e Tecnologia Universidade Estadual  
do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## **7. VALOR DA BOLSA**

**O valor mensal da bolsa será de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2352 ( Processo SEI-120001/000401/2025).**

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição implica na aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste edital 01/2025;
- A inexatidão das informações ou a não entrega de qualquer um dos documentos exigidos implicará na desclassificação do(a) candidato (a);
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela UENF.

**Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.**

**Rosana Rodrigues**

**Reitora**

**Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Darcy Ribeiro - UENF**